



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioli Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 725/2023

Processo nº 54000.067900/2022-80

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-10

EDITAL Nº 344/2022 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO BUTIÁ

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 1178/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para CADASTRO DE RESERVA no **Projeto de Assentamento Butiá**, localizado no município de RIO NEGRINHO :

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular I)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
MARIA CLAUDETE CORDEIRO	996585683	54000.099837/2022-41	IV	4,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5,65	45,55	N	1*
TANILA SENE DE OLIVEIRA	996585612	54000.100636/2022-01	IV	6,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3,04	44,04	N	2*
RONALDO DE LIMA	996585661	54000.103777/2022-78	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	15,00	0,43	43,83	N	3*
RAQUEL DE FREITAS	996585655	54000.104399/2022-40	IV	5,10	15,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,72	6,96	42,78	N	4*
DENISE BARBOSA MACIEL	996585665	54000.103431/2022-70	IV	7,50	15,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	4,78	42,28	N	5*
ADRIANA DA ROSA	996585742	54000.103146/2022-59	IV	8,60	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,43	8,91	38,94	N	6*
JUREMA IZABEL GRIMES BATISTA	996585644	54000.103782/2022-81	IV	7,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,43	9,57	38,10	N	7*
STEFFANY GRIMES DEMETRIO	996585620	54000.103328/2022-20	IV	5,10	15,00	5,00	0,00	10,00	0,00	0,72	1,52	37,34	N	8*
DEONILDO DE LIMA	996585668	54000.103769/2022-21	IV	6,00	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	2,85	3,48	37,33	N	9*
ELISANGELA COMUNELLO DE ANDRADE CORREA	996585663	54000.100703/2022-80	IV	6,40	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,15	7,39	35,94	N	10*
FABIANA RENGEL MARTINS RODRIGUES	996585651	54000.099154/2022-93	IV	8,10	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	6,74	35,56	N	11*
RAQUEL DE ALMEIDA	996585705	54000.104275/2022-64	IV	7,00	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,26	35,26	N	12*
ERENILDA PRATS GURA	996585713	54000.103795/2022-50	IV	6,10	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	2,15	9,78	35,03	N	13*
POLIANA CAMPOS DA COSTA	996585756	54000.100625/2022-13	IV	5,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	8,04	34,66	N	14*

Nomes (Titular I)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
FATIANE ANTUNES DA ROCHA DA SILVA	996585708	54000.103799/2022-38	IV	6,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,83	34,63	N	15*
ANDREIA MARIA ARRUDA CARDOSO	996585694	54000.104271/2022-86	IV	7,40	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,17	34,57	N	16*
MARIA CIRINEIA LIMA DOS SANTOS	996585652	54000.104296/2022-80	IV	5,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,70	34,50	N	17*
JANAINA ALONCO	996585660	54000.103152/2022-14	IV	5,90	6,75	5,00	0,00	10,00	0,00	0,00	6,52	34,17	N	18*
JUCELAINE CARDOSO DE OLIVEIRA	996585636	54000.103148/2022-48	IV	4,70	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,35	34,05	N	19*
LAIDES VENERA DE MORAIS	996585826	54000.103788/2022-58	IV	3,30	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	33,30	N	20*
ANGELA MARIA DEMETRIO DA SILVA	996585610	54000.103308/2022-59	IV	6,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,09	32,99	N	21*
IVANIR RENGEL PETERSEN	996585837	54000.103427/2022-17	IV	4,80	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	15,00	2,83	32,63	N	22*
LUCIANE DE FREITAS FERREIRA	996585656	54000.099088/2022-51	IV	5,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	5,00	31,52	N	23*
MARILDA RODRIGUES	996585711	54000.104279/2022-42	IV	4,60	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	1,43	4,13	30,16	N	24*
MILTON RIBEIRO DE LIMA	996585634	54000.104205/2022-14	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,72	0,87	29,99	N	25*
SILMARA PADILHA GARCIA	996585624	54000.104372/2022-57	IV	6,40	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26	29,66	N	26*
VILMAR ANTONIO SOUZA VIEIRA	996585676	54000.103414/2022-32	IV	4,80	15,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	4,57	29,37	N	27*
JOCEMAR SOUZA VIEIRA	996585775	54000.103403/2022-52	IV	3,30	15,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,22	28,52	N	28*
ROSANA DA SILVA ALMEIDA	996585633	54000.099083/2022-12	IV	4,60	12,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	5,43	27,75	N	29*
SOELI DENTI ROSA PEREIRA	996585680	54000.103352/2022-69	IV	7,10	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2,39	26,74	N	30*
NILSA SILVA RIBEIRO ABREU	996585780	54000.103390/2022-11	IV	4,70	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	1,30	26,72	N	31*
DIEZAN CARLOS FERREIRA DE LIMA	996585646	54000.103355/2022-01	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,72	3,91	22,93	N	32*
PALOMA CAMARGO ALVES	996585735	54000.103439/2022-36	IV	6,30	9,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,72	1,74	22,76	N	33*
LICINDO MOREIRA DE SOUZA	996585639	54000.103749/2022-51	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35	22,65	N	34*
ALEXSANDER DE LIMA MEIRA	996585613	54000.103340/2022-34	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	0,65	21,20	N	35*
LORIVALDO RENGEL	996585641	54000.103422/2022-89	IV	4,70	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,09	20,79	N	36*
MATILDE KOHLBECK DAUER	996585648	54000.103355/2022-10	IV	3,30	6,75	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,22	20,27	N	37*
LENI TEREZINHA GURSKI	996585667	54000.103280/2022-50	IV	3,30	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,13	19,68	N	38*
ROSANE APARECIDA GOIS SIQUEIRA	996585769	54000.101440/2022-26	IV	8,20	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,96	19,16	N	39*

Nomes (Titular I)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
CLARICE FAGUNDES DE LIMA PADILHA	996585623	54000.100920/2022-70	IV	5,00	2,25	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,87	18,12	N	40*
EVANDRO JOSÉ SUTIEL	996585664	54000.104211/2022-07	IV	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,70	7,00	N	41*
VILSON BECKER	996585712	54000.103835/2022-63	VI	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,48	11,78	N	42*
CLEITON JOEL DE LIMA	996585779	54000.103288/2022-16	VIII	3,40	15,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	2,61	31,01	N	43*
MARCOS CESAR SANTANA	996585736	54000.104269/2022-15	VIII	5,90	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,85	2,17	25,92	N	44*
ISOLDE NEGRERON FERRARI	996585738	54000.103740/2022-40	VIII	6,60	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,61	16,46	N	45*
JUREMA DA APARECIDA ROMÃO	996585739	54000.099880/2022-14	VIII	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,30	12,20	N	46*

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. O prazo para recursos é de 15 dias úteis.

2.2. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incr e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.2.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.2.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.3. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.3.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incr.

2.3.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.4. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incr



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo José Santa Cruz Júnior, Geógrafo(a)**, em 11/08/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17230014** e o código CRC **0CBFB54B**.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I recurso classificação (15719836)

Referência: Processo nº 54000.067900/2022-80

SEI nº 17230014